

PORTARIA № 218/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 092/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 092/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forro em PVC com fornecimento do material, sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guaíra/PR. À empresa:

S.O.S REPARO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, com valor total máximo de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 07 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal